



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 779 DE 19 DE ABRIL DE 1.985

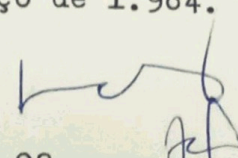
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do Artigo 4º da Lei nº 765/84.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 130.000.000 (Cento e trinta milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento:-	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 10.000.000
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE 1º GRAU	
Elemento:-	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 60.000.000
Unid. Orç.	7.1/A-	- ENSINO DE 1º GRAU	
Elemento:-	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 60.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 130.000.000

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.


segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 779 DE 19 DE ABRIL DE 1.985

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 19 de Abril de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-
nistração em 19 de Abril de 1.985.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração